



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CALDAS DA RAINHA NOSSA SENHORA DO POPULO, COTO E SÃO GREGÓRIO

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA CONVOCATÓRIA

Caldas da Rainha, 09 de Abril de 2025

Nos termos do nº 2 do Art.º 12º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro do mesmo ano, convoco a Assembleia da União das Freguesias de Caldas da Rainha – Nossa Senhora do Pópulo, Coto e São Gregório, a reunir em Sessão Ordinária e Pública na Sede da União das Freguesias, pelas 21.00 horas, do dia 23 de Abril de 2025.

Antes da Ordem dos Trabalhos:

1. - Leitura, votação e aprovação da acta da Sessão anterior.
2. Assuntos Gerais de interesse para a Autarquia.

Ordem dos Trabalhos:

3. Apreciação da informação do Presidente da Junta acerca da actividade desenvolvida e da situação financeira da Freguesia, ao abrigo do disposto na alínea e), nº 2 do Art.º 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.
4. Apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respectiva avaliação, bem como apreciação e votação dos documentos de prestação de contas de 2024, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº1 do art.º 9 da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.
5. Discussão e aprovação da 1ª Revisão do orçamento para o ano de 2025.
6. Votação da proposta nº 17/2025 do Executivo, contracto Interadministrativo de Delegação de Competência da Câmara Municipal de Caldas da Rainha na União das Freguesias de Caldas da Rainha – Nossa Senhora do Pópulo, Coto e São Gregório, para Requalificação do Parque Infantil do Bairro Lisbonense.

Saudações Democráticas

O Presidente da Assembleia da União das Freguesias

Abílio de Melo Rosário Sabino